



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2011.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.



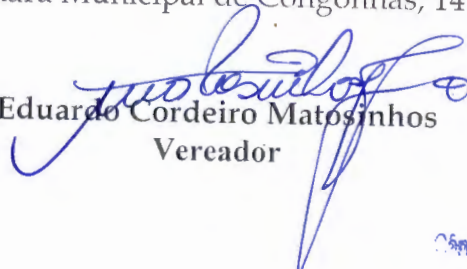
A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Ilmo. Sr. AMILTON DE MORAES DUTRA

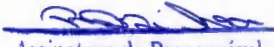
Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

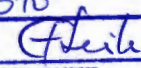
Câmara Municipal de Congonhas, 14 de junho de 2011.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
Nº Protocolo 554
Recebido em 14 de 06 de 2011
Horário 10:57


Assinatura do Responsável

CMC/hmfs

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/
2011 APROVADO EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 08 FAVORÁVEIS - NULOS
- CONTRÁRIOS - BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 02 DE agosto DE 20 11.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

JUSTIFICATIVA



Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

Amilton de Moraes Dutra nasceu em 15 de novembro de 1970 na cidade de Belo Vale/MG.

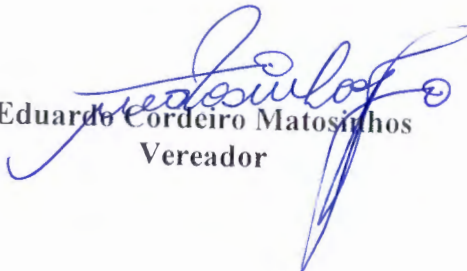
É filho de Geraldo Rodrigues Dutra e Délia Ferreira de Moraes e, há exatamente 23 anos juntamente com seu irmão é proprietário do Salão denominado "2 irmãos".

Continua em plena atividade e alia aos seus dotes de excelente chefe de família e trabalhador honrado, aos de incansável batalhador.

Exaltar quem há tantos anos permanece na mesma atividades profissional e nela prossegue com o mesmo empenho, é o mínimo que cabe a esta Casa Legislativa homenagear, através da concessão do Título, o **Senhor AMILTON**.

Em virtude do exposto, espero merecer o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal, aos 14 de junho de 2011.


Eduardo Cordeiro Matosinhos
Vereador

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Secretaria, 27/06/2011

REF. PROJETO DE LEI Nº 017/2011

AO PROCUADOR DO LEGISLATIVO
A EMISSÃO DE SEU FORÇA E
POSTERIOR RETORNO.


Marcus Vinicius de Souza
Gerente Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 08 de julho de 2011.



Exmo. Sr.

Edilon Ferreira Leite

DD. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Ref.: Proj. Decreto Legislativo 017/11 - Concede Título de Cidadania Honorária.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo concedendo título de cidadania honorária.

O artigo 192 e seguintes do Regimento Interno regula a tramitação de projetos de cidadania honorária, sendo que a condição primeira para tramitação é a certidão emitida pela Secretaria da Casa sobre o disposto no parágrafo 2º do artigo 192 do RI.

Foi certificado pela Secretaria, que o proponente está apto a apresentar o projeto, devendo ser constituída comissão especial de 5 (cinco) membros, na forma do disposto no "caput" do art 192 do RI.

Este é o meu parecer, smj.


ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO 098/2011.



Certifico para os devidos fins que o Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos, não apresentou na Sessão Legislativa de 2011, nenhuma proposta de concessão de Título de Cidadania Honorária ou de Diploma de Honra ao Mérito.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 08 de julho de 2011.

Mendes
Maria das Graças Reis Mendes
Oficial do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PORTARIA CMC/109/2011.



NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores Adeir dos Santos Silva, Antônio Eládio Duarte, Rodolfo Gonzaga da Silva, Vicente José Gonçalves Neto e Feliciano Duarte Monteiro, para, sob a presidência do primeiro, emitir parecer sobre o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2011 – CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA ao Ilmo. Sr. AMILTON DE MORAES DUTRA.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação desta portaria para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 08 de julho de maio de 2011.

EDILON FERREIRA LEITE
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de julho de 2011.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 109/2011.



Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2011 que concede título de cidadania honorária ao Ilmo. Sr. Amilton de Moraes Dutra.

RELATÓRIO

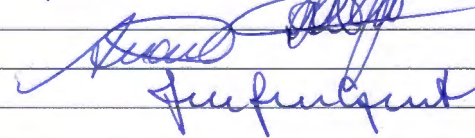
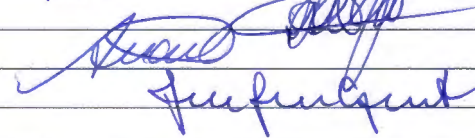
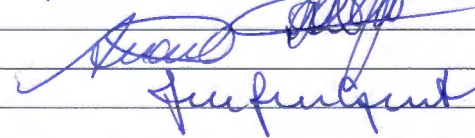
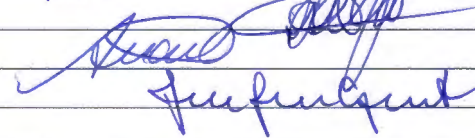
O projeto, de autoria do Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos, visa conceder Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. Amilton de Moraes Dutra.

O Título foi criado pela Câmara Municipal para homenagear as pessoas que de alguma maneira se destacam em nossa comunidade, em prol do desenvolvimento e valorização do Município.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.


Relator

Adeir Santos Silva - Presidente	
Rodolfo Gonzaga da Silva	
Antônio Eládio Duarte	
Vicente José Gonçalves Neto	
Feliciano Duarte Monteiro	

CMC/mgrm



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Câmara Municipal de Congonhas, 03 de agosto de 2011.

À
Mesa Diretora

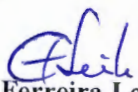
Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2011 – Concede Título de Cidadania Honorária (Sr. Amilton de Moraes Dutra)

REDAÇÃO FINAL

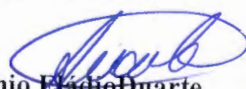
O Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2011 de autoria do Vereador Eduardo Cordeiro Matosinhos, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da sua redação final.

Após análise, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.


Edilon Ferreira Leite
Presidente


Adeir dos Santos Silva
Vice-Presidente


Antônio Eládio Duarte
1º Secretário

CMC/hmfs



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



DECRETO LEGISLATIVO Nº 829/2011.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Ilmo. Sr. **AMILTON DE MORAES DUTRA**

Art. 2º - O Título de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 11 de agosto de 2011.

Edilon Ferreira Leite
Presidente da Mesa Diretora

Adeir dos Santos Silva
Vice-Presidente

Antônio Eládio Duarte
1º Secretário

CMC/hmfs